



**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro  
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000  
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 370/2025 - GAB

Lapa, 08 de Julho de 2025.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 90/2025, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Anulação de Dotação, referente a suplementação para pagamento das Aposentadorias e Pensões do Regime Financeiro.

Ainda, com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, solicito que o Projeto de Lei nº 90/2025, seja apreciado em regime de urgência pelos mesmos motivos já delineados na justificativa do projeto de lei.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Assinado digitalmente por:  
**DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS**  
08/07/2025 15:47:59  
Assinatura digital avançada com certificado digital no ICP-  
Brasil

**DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS**  
Prefeito Municipal

**AO DEPARTAMENTO JURÍDICO**  
11/07/25  
**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR



**PROTOCOLO GERAL 1894/2025**  
Data: 08/07/2025 - Horário: 16:38  
Legislativo - PLO 89/2025

Ilmo. Sr.  
ARTHUR BASTIAN VIDAL  
Presidente da Câmara Municipal  
Lapa – Pr.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2025 15:48:03.00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p/798d607e47669>





**PROJETO DE LEI Nº 90, DE 08 DE JULHO DE 2025**

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Anulação de Dotação, referente a suplementação para pagamento das Aposentadorias e Pensões do Regime Financeiro.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 13.122.404,66 (Treze Milhões, Cento e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                                                        |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 17 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Lapa                                            |                          |
| 17.01 Previdência Social Financeira                                                                    |                          |
| 09.272.0050.2252 Proventos Aposentados Regime Financeiro                                               |                          |
| 1460: 3.1.90.01.00.00.10461 – Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares..... | R\$ 11.108.317,91        |
| 09.272.0050.2253 Proventos Pensionistas Regime Financeiro                                              |                          |
| 1462: 3.1.90.03.00.00.10461 – Pensões do RPPS e do militar....                                         | R\$ 2.014.086,75         |
| <b>TOTAL.....</b>                                                                                      | <b>R\$ 13.122.404,66</b> |

**Art. 2º** - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizada a anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

|                                                                                                     |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 17 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Lapa                                         |                          |
| 17.01 Previdência Social Financeira                                                                 |                          |
| 09.272.0050.2252 Proventos Aposentados Regime Financeiro                                            |                          |
| 1507:3.1.90.01.00.00.000 – Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares..... | R\$ 8.108.317,91         |
| 1508:3.1.90.01.00.00.100 – Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares..... | R\$ 3.000.000,00         |
| 09.272.0050.2253 Proventos Pensionistas Regime Financeiro                                           |                          |
| 1509: 3.1.90.03.00.00.000 – Pensões do RPPS e do militar.....                                       | R\$ 2.014.086,75         |
| <b>TOTAL.....</b>                                                                                   | <b>R\$ 13.122.404,66</b> |





**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro  
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000  
[www.lapa.pr.gov.br](http://www.lapa.pr.gov.br)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 08 de Julho de 2025.

**DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2025 15:48:03 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/79ed607e-17669>





**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 90, DE 08 DE JULHO DE 2025**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminha-se para apreciação por esse Egrégio Poder Legislativo, o presente Projeto de Lei que tem por finalidade obter autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 13.122.404,66 (Treze Milhões, Cento e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Solicitamos abertura de crédito adicional Suplementar por Anulação de Dotação, para pagamento da folha dos Aposentados e Pensionistas do Regime Financeiro, vinculados ao Instituto de Previdência LAPAPREVI.

Confiando no alto espírito público dos nobres Edis integrantes desta Augusta Casa, e considerando o interesse público do projeto de Lei em análise, pede-se e espera-se aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 08 de Julho de 2025.

**DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS**  
Prefeito Municipal



OFÍCIO N° 149/2025

Lapa - PR, 07 de julho de 2025.

Prezado Secretário,

Tem este o objetivo de solicitar, abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação, das seguintes dotações orçamentárias:

- **Anular o saldo total da** Referência 1507 – Aposentadorias do RPPS (Ação 2252 Proventos Aposentados Regime Financeiro), recursos livres.
- **Anular o saldo total da** Referência 1508 – Aposentadorias do RPPS (Ação 2252 Proventos Aposentados Regime Financeiro), recurso 100 (taxa adm).
- **Incluir na** Referência 1460 – Aposentadorias do RPPS (Ação 2252 Proventos Aposentados Regime Financeiro), recurso 10461.
- **Anular o saldo total da** Referência 1509 – Pensões do RPPS (Ação 2253 Proventos Pensionistas Regime Financeiro), recursos livres.
- **Incluir na** Referência 1462 – Pensões do RPPS (Ação 2253 Proventos Pensionistas Regime Financeiro), recurso 10461.

Justifica-se o pedido devido à necessidade do pagamento dos aposentados e pensionistas do Regime Financeiro, vinculados ao Instituto de Previdência LAPAPREVI.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos é grata oportunidade para apresentar nossas cordiais saudações.

ALTAIR  
EUKO:0174360  
1930

Assinado de forma digital por ALTAIR  
EUKO:01743601930  
Dados: 2025.07.07  
08:31:20 -03'00'  
Altair Euko  
Diretor Presidente  
Instituto LAPAPREVI

SABRINA DE FATIMA  
DE OLIVEIRA  
FERREIRA:071181169  
55

Assinado de forma digital por  
SABRINA DE FATIMA DE  
OLIVEIRA  
FERREIRA:07118116955  
Dados: 2025.07.07 08:31:31  
-03'00'  
Sabrina F. O. Ferreira  
Diretora Adm. Financeira  
Instituto LAPAPREVI

**Ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Fazenda**  
**Marcos Antonio Castilho**  
**Lapa - Paraná.**